

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

## **PORTARIA №. 18.269 DE 24 DE JUNHO DE 2024**

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 12 dias de férias remanescentes, a partir do dia 01 de julho de 2024, ao Servidor Público Municipal ALAN FELIPE BONFADIM ROCHA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo: 01-02-2019 a 31-01-2020.

**Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL